



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFTO Nº 349, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Convalida a Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 122, de 12 de dezembro de 2024, que aprovou, *ad referendum*, o desenvolvimento do projeto de extensão Feiras da Agricultura Familiar: Caminhos para a Sustentabilidade e Economia Solidária.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Convalidar a Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 122, de 12 de dezembro de 2024, que aprovou, *ad referendum*, o desenvolvimento do projeto de extensão Feiras da Agricultura Familiar: Caminhos para a Sustentabilidade e Economia Solidária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 16/04/2025, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2743381** e o código CRC **044D3B2C**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br